ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 317/91 Data 11/12/91

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

ula: -

nto:-

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 079/91

DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "PAULINO REBELATTO".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16/12/1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.12.1991

PROTOCOLO: 11.12.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 11.12.1991

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 16.12.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

Erechim,rs, 09 de dezembro de 1991

Exmo Sr Vereador Luiz Antonio Tirello
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ERECHIM RS

Senhor Presidente e Srs Vereadores

Vimos a presença desta presidência vos apresentar o presente projeto de lei que versa sobre a denominação de artéria de nossa cidade, localizada no loteamento social 6, com o nome de Paulino Rebelatto.

Dada a urgência desta denominação, solicitamos seja o presente projeto de lei incluido na ordem do diade 16 de dezembro de 1991.

Atenciosamente

Wilson Jose Tonin
Vereador PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 317/91 Data 11 / 12 / 91
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 11 DEZEMBRO / 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 12 / 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

002

JUSTIFICATIVA

FALTA DE DADOS PESSOAIS.

RUA - PAULINO REBELATTO

Os dados pessoais serão anexados oportunamente, tendo em vista de ter chegado recentemente a documentação e a Prefeitura necessita das denominações, para os devidos fins, principalmente a escrituração dos mesmos

Erechim,rs,09 de dezembro 1991

Wilson Jose Tonin
Vereador PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 079/91

DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PAULINO REBELATTO.

- promulgador -

Art. 1º - É dada a denominação de PAULINO REBELATTO a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se nas chácaras 24,27,48,49 e 50, do Polígono Floresta Cauxa D'água entre os lotes 27,29,31,33,35,37,39,44 e 45, 50, 52,54,56, 58,60 e 62, iniciando na Rua Ludovico Incerti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim,rs, 09 de dezembro de 1991

Wilson José Tonin
Vereador PFL

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO SOCIAL 06

A Artéria localiza-se nas chácaras nºs 24,47, 48, 49 e 50, do Polígono Floresta Caixa D'agua entre os lotes nº 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 44 e 45, 50, 52, 54, 56, 58, 60 e 62, iniciando na Rua Ludovico Incerti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 03 de dezembro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

(2)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 005

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 317/91

AUTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 079/91

EMENTA: DÁ DENOMI NAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CI-
DADE DE "PAULINO REBELATTO".

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida, apreciou a presente matéria, e chegou ao PARECER, pela sua CONSTITUCIONALIDADE, / por ser matéria dentro das prerrogativas de cada Vereador, estando / a mesma amparada na Legislação vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 1.991

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 11 / 12 / 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 12 / 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

226/91 - CM

Erechim, Rs 17 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos / por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em / data de 16 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Extraordinàriamente Esta Ca- / sa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do LEGISLATIVO, abaixo relacionados e ane xados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 077/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OLGA NEUMANN SPERGER" APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 078/91 - Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - Denomina artéria em nossa cidade de "ALICE TONIN". APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 079/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "PAULINO REBELATTO". APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 080/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OSÓRIO OTTO". APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 081/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "SANTO INÁCIO" A UMA ARTÉRIA DE ERECHIM. APROVADO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 082/91 - Autoria Vereador LUIZ ANTONIO / TIRELLO - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS. APROVADO.

Sendo o que se oferece para o momento, / colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PAULINO REBELATTO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de PAULINO REBELATTO a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se nas Chácaras 24, 27, 48, 49 e 50, do Polígono Floresta Caixa D'água entre os lotes 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 44 e 45, 50, 52, 54, 56, 58, 60 e 62, iniciando na Rua Ludovico Incerti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretario de Administração

NP.

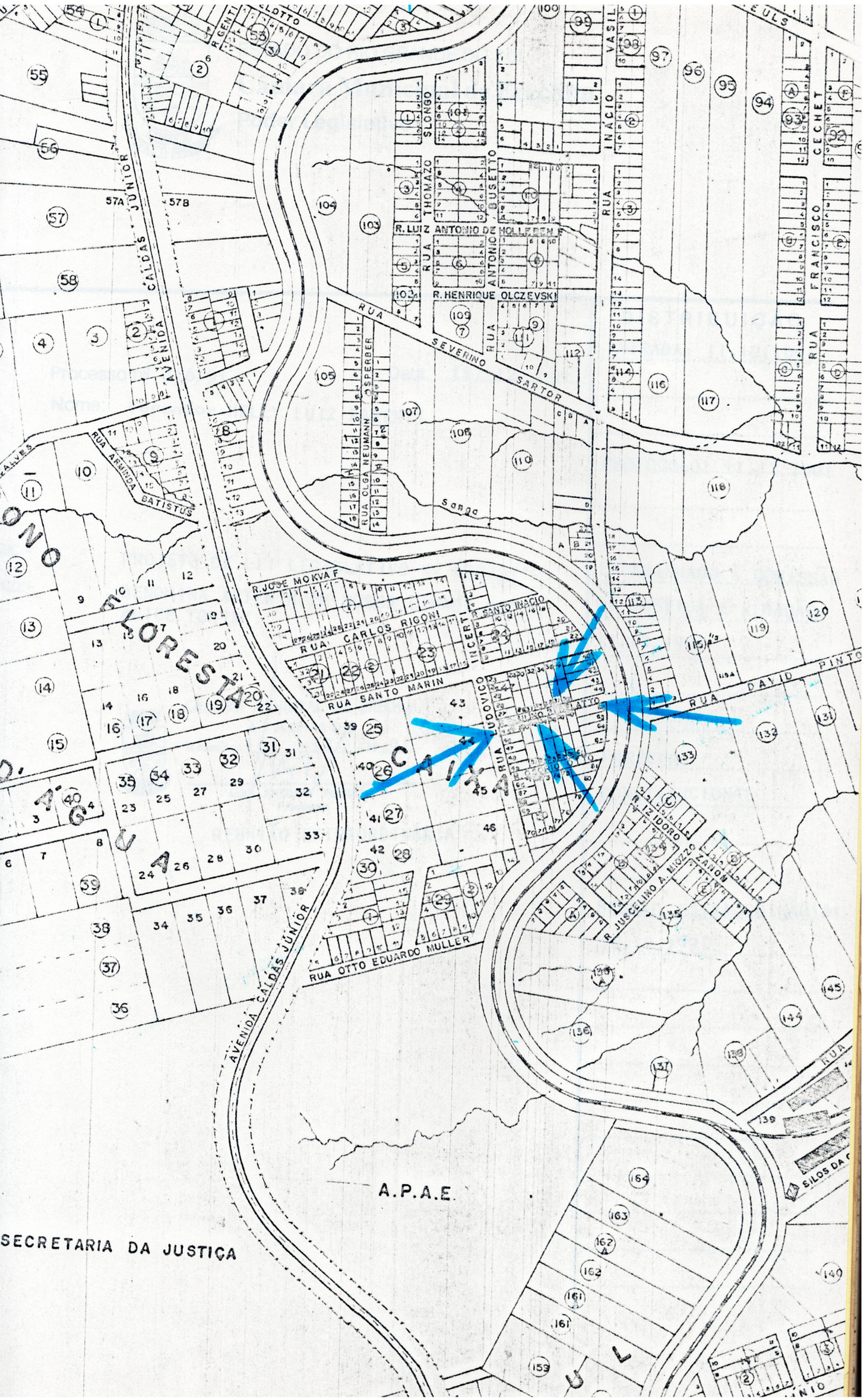
RUA SEVERINO SARTOR
R. LUIZ ANTONIO DE MOLLER
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA ANTONIO BUSETTO
RUA THOMAZO SLONGO
RUA INÁCIO VASIL
RUA FRANCISCO CECHET
RUA OLGA NEUMANN SPERBER
AVENIDA CALDAS JÚNIOR
RUA ARMINDA BATISTUS
R. JOSÉ MOKVA F
RUA CARLOS RIGONI
R. SANTO INÁCIO
RUA SANTO MARIN
RUA LUDOVICO INCERTI
RUA DAVID PINTO
R. JUSCELINO A. MUZZO
RUA OTTO EDUARDO MULLER
AVENIDA CALDAS JÚNIOR
Sanga
A.P.A.E.
SECRETARIA DA JUSTIÇA
SILOS DA